

lamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11129.492000/1170-05, do Município de Petrópolis, referente à aquisição equipamento/material permanente para Atenção Especializada.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027013

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.017 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11740.547000/1170-01, do Município de Silva Jardim, referente à aquisição de equipamentos para atenção especializada.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027014

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.018 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 03716.759000/1170-01, que versa sobre a aquisição de equipamento e/ou material permanente, do Município de Cordeiro.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027015

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.019 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 13034.389000/117-701, referente à Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município de Duas Barras.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027016

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.020 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA PROPOSTA Nº 12240308000113001 QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o atestado de conclusão de obra, da Proposta nº 12240308000113001, referente à Construção da Unidade de Saúde da Família São Judas Tadeu do Município de Miguel Pereira.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027017

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.021 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA PROPOSTA Nº 12023070000111001, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o atestado de conclusão de obra, da Proposta nº 12023070000111001, referente à Academia da Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027018

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.022 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 12468.947000/1177-02, 12468.947000/1170-03, destinadas à aquisição de equipamento e/ou material permanente para atenção básica, do Município de Guapimirim.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027019

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.023 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 13828.365000/1170-01, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica do Município de Sumidouro.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027020

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.024 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Proposta Emenda Parlamentar de nº 12440.744000/1170-01, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027021

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.025 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril, e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12047.232000/117007, referente à aquisição de equipamento e/ou material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Pirai.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Presidente

Id: 2027022

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 27/04/2017**

**PROCESSO Nº E-08/007/1621/2016 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 065/2016 para a prestação dos serviços de alimentação - Lote

01: **NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.251/0001-74, no valor de R\$ 6.128.750,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 02: **COPASUL RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.913.337/0001-63, no valor de R\$ 3.789.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais).

Id: 2027563

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.04.2017**

**PROCESSO Nº E-27/128/204/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, RESCINDE, UNILATERALMENTE**, por força de dispositivo resolutivo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através do CBMERJ, e a Empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA., para prestação de serviço de esterilização, reesterilização (Re) e processamento de materiais de saúde, a contar do dia 10 de abril de 2017, com fundamento nos arts. 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2027299

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.04.2017**

**PROCESSO Nº E-27/042/038/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2027287

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.04.2017**

**PROCESSO Nº E-27/042/042/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, AUTORIZO** a despesa, em favor das Empresas: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP., no valor de R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) e LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), Aquisição de Protetor Solar e Labial, para atender às necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; conforme Atas de Registro de Preços nºs 13/2016 e 14/2016, respectivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2015, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2027269

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 26.04.2017**

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 02 de janeiro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 VALDEMIR JOSE DE SOUZA, RG 16444 - ID Funcional 0026886820 - CPF 761039787-34**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/108/00043/2015.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 13 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q03/90 JO-CIMAR CARVALHO ALVES, RG 13944 - ID Funcional 0026121751 - CPF 872605497-34**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/050/00043/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 13 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 JOELSON DOS SANTOS, RG 15332 - ID Funcional 0026148447 - CPF 693223767-91**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00032/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 JOEL DA SILVA, RG 15049 - ID Funcional 0026815958 - CPF 773627217-49**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00025/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 ULIAN NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 15220 - ID Funcional 0026246244 - CPF 890831727-91**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00022/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 AMILTON ALVES DE SOUZA, RG 15529 - ID Funcional 0026437333 - CPF 800586717-49**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/102/00020/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 ORLANDO INNOCENCIO DE PAULA FILHO, RG 16299 - ID Funcional 0006114709 - CPF 005943497-02**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/084/00020/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 28 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 ROBSON VICENTE RIBEIRO, RG 15873 - ID Funcional 0026199041 - CPF 863225757-91**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00030/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q01/88 JESUINO DOS SANTOS, RG 10783 - ID Funcional 0026776847 - CPF 754112457-53**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/090/00024/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 JOAO AFONSO FILHO, RG 12349 - ID Funcional 0006102565 - CPF 004517987-59**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00031/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 LEVY RODRIGUES DA SILVA, RG 14807 - ID Funcional 0026545810 - CPF 896702567-04**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/083/00011/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 MICHEL DEL RIO, RG 15547 - ID Funcional 0026078856 - CPF 749580467-04**, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00024/2016.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido e a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 ERISVALDO BEZERRA DA SILVA, RG 15643 - ID Funcional 0026113139**